COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N^{O} , DE 2007

(Do Sr. Julio Semeghini)

Requer a realização de Audiência Pública

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, vimos requerer a realização de audiência pública conjunta com as Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania para discutir proposta de projeto de lei a ser encaminhada pelo Poder Executivo com o objetivo de regular o funcionamento do FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

JUSTIFICAÇÃO

O FNDCT, fundo criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, foi durante muito tempo o principal mecanismo de financiamento do setor de ciência e tecnologia. Durante as décadas de 80 e 90, deixou de desempenhar esse papel, na medida em que a ele eram alocados parcos recursos orçamentários. No final dos anos 90, com a criação dos fundos setoriais, o FNDCT voltou ao centro das atenções, uma vez que passou a receber todos os recursos arrecadados pelos referidos fundos. Essas

2

mudanças, contudo, não foram acompanhadas da criação de uma nova legislação que trate da forma de aplicação dos recursos, do gerenciamento do fundo e do acompanhamento e fiscalização das ações realizadas.

No momento em que o Poder Executivo anuncia o envio de proposta de projeto de lei para regular esses aspectos, é fundamental que essa Comissão ouça em audiência pública os principais agentes envolvidos. Como o governo pretende requerer regime de urgência para a tramitação de sua proposta, consideramos necessário que a audiência que ora propomos seja realizada em conjunto com as Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala da Comissão, em de

de 2007.

Deputado Julio Semeghini